



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 005/85 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985
CONSELHO DIRETOR DA FURG

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO e o REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE e, conforme decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 1985, nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, para os funcionários da FURG, um desconto de 85% nos exames clínicos realizados pelo Laboratório do Hospital de Ensino da FURG.

Parágrafo único - O desconto previsto no caput deste artigo só será concedido se o exame foi solicitado por médico da Divisão de Assistência Médica e Medicina do Trabalho.

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Universidade do Rio Grande,
em 13 de dezembro de 1985.


Prof. Jomar Bessouat Laurino
REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FURG